
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 01 SEMUSA/2025

PORTARIA Nº 01 SEMUSA/2025

Porto Velho, 21 de julho de 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Orgânica do Município e demais normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o recebimento, por meio do Termo de Doação nº 152/2025 SEI/MS-0047139291, de uma ambulância doada pelo Ministério da Saúde ao Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção das providências administrativas para o **recebimento formal, transferência de propriedade, registro, licenciamento e emplaceamento** do referido veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MARIANA AGUIAR PRADO**, Secretária Adjunta Municipal de Saúde, para representar esta Secretaria nos atos administrativos relacionados ao **recebimento da ambulância** doada pelo Ministério da Saúde, nos termos do **Termo de Doação nº 152/2025 SEI/MS-0047139291**, bem como para **adotar todas as providências necessárias à transferência de propriedade, registro, licenciamento e emplaceamento do veículo junto ao DETRAN/RO**, inclusive praticando os atos que se fizerem necessários perante órgãos públicos, cartórios ou entidades correlatas.

Art. 2º O veículo objeto da presente portaria é uma **ambulância Renault/Master Flash AMS, cor branca, chassi nº 93YF62002SJ926272**.

Art. 3º A presente designação tem como finalidade exclusiva a execução dos atos relativos à **regularização, transferência e registro da ambulância** mencionada, vinculada ao processo administrativo SEI/MS nº 25000.052599/2025-54.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME GAZOLA

Secretário Municipal de Saúde

Assinado por Jaime Gazola Filho - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 22/07/2025, 06:09:45

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:EE5724E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 23/07/2025. Edição 4028

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>